ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
F69	FLUPIRADIFURONE

## F69 - Flupiradifurone

a) Ingrediente ativo ou nome comum: FLUPIRADIFURONE (flupyradifurone)

b) Sinonímia: BYI02960

c) Nº CAS: 951659-40-8

d) Nome químico: 4-[(6-chloro-3-pyridylmethyl) (2,2-difluoroethyl) amino] furan-2(5H)-one

e) Fórmula bruta: C<sub>12</sub>H<sub>11</sub>CIF<sub>2</sub>N<sub>2</sub>O<sub>2</sub>

f) Fórmula estrutural:

g) Grupo químico: Butenolida

h) Classe: Inseticida

 i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

## Modalidade de emprego:

Aplicação foliar nas culturas de abacate, abacaxi, abóbora, abobrinha, acelga, acerola, agrião, alface, algodão, almeirão, aveia, azeitona, batata, berinjela, beterraba, brócolis, cacau, café, caju, cana-de-açúcar, caqui, cenoura, centeio, cevada, chicória, chuchu, citros, couve, couve-chinesa, couve-de-bruxelas, couve-flor, ervilha, espinafre, feijão, feijão-caupi, figo, fumo, gengibre, goiaba, jiló, kiwi, lentilha, mamão, mandioca, mandioquinha-salsa, manga, maracujá, maxixe, melancia, melão, morango, pepino, pimenta, pimentão, quiabo, repolho, rúcula, tomate, trigo, triticale e uva.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abacate <sup>1</sup>	Foliar	0,5	3
Abacaxi <sup>1</sup>	Foliar	0,5	3
Abóbora <sup>1</sup>	Foliar	0,6	1
Abobrinha <sup>1</sup>	Foliar	0,6	1
Acelga <sup>1</sup>	Foliar	3,0	1
Acerola <sup>1</sup>	Foliar	2,0	1
Agrião <sup>1</sup>	Foliar	3,0	1
Alface	Foliar	3,0	1
Algodão	Foliar	2,0	21
Almeirão <sup>1</sup>	Foliar	3,0	1
Aveia <sup>1</sup>	Foliar	4,0	75
Azeitona <sup>1</sup>	Foliar	2,0	1
Batata	Foliar	0,3	7

Berinjela <sup>1</sup>	Foliar	0,6	1	
Beterraba <sup>1</sup>	Foliar	0,15	7	
Brócolis <sup>1</sup>	Foliar	5,0	3	
Cacau <sup>1</sup>	Foliar	0,5	3	
Café	Foliar	0,5	21	
Caju <sup>1</sup>	Foliar	2,0	7	
Cana-de-açúcar	Foliar	0,9	30	
Caqui <sup>1</sup>	Foliar	2,0	7	
Cenoura <sup>1</sup>	Foliar	0,15	7	
Centeio <sup>1</sup>	Foliar	4,0	75	
Cevada <sup>1</sup>	Foliar	4,0	75	
Chicória <sup>1</sup>	Foliar	3,0	1	
Chuchu <sup>1</sup>	Foliar	0,6	1	
Citros	Foliar	1,0	14	
Couve	Foliar	5,0	3	
Couve chinesa <sup>1</sup>	Foliar	5,0	3	
Couve-de-bruxelas <sup>1</sup>	Foliar	5,0	3	
Couve-flor <sup>1</sup>	Foliar	5,0	3	
Ervilha <sup>1</sup>	Foliar	0,6	21	
Espinafre <sup>1</sup>	Foliar	3,0	1	
Feijão	Foliar	0,6	21	
Feijão-caupi <sup>1</sup>	Foliar	0,6	21	
Figo <sup>1</sup>	Foliar	2,0	7	
Fumo	Foliar		UNA	
Gengibre <sup>1</sup>	Foliar	0,15	7	
Goiaba	Foliar	2,0	7	
Jiló¹	Foliar	0,6	1	
Kiwi <sup>1</sup>	Foliar	0,5	3	
Lentilha <sup>1</sup>	Foliar	0,6	21	
Mamão	Foliar	0,5	3	
Mandioca	Foliar	0,15	7	
Mandioquinha-salsa <sup>1</sup>	Foliar	0,15	7	
Manga <sup>1</sup>	Foliar	0,5	3	
Maracujá <sup>1</sup>	Foliar	0,5	3	
Maxixe <sup>1</sup>	Foliar	0,6	1	
Melancia <sup>1</sup>	Foliar	1,0	1	
Melão	Foliar	1,0	1	
Morango	Foliar	2,0	1	
Pepino	Foliar	0,6	1	
Pimenta <sup>1</sup>	Foliar	0,6	1	
Pimentão	Foliar	0,6	1	
Quiabo <sup>1</sup>	Foliar	0,6	1	
Repolho <sup>1</sup>	Foliar	5,0	3	
Rúcula <sup>1</sup>	Foliar	3,0	1	
Tomate	Foliar	0,5	1	
Trigo	Foliar	4,0	75	
Triticale <sup>1</sup>	Foliar	4,0	75	
UVA	Foliar	2,0	7	

## UNA = Uso Não Alimentar

Obs.: Para fins de definição de resíduos para conformidade com o LMR será considerado o ingrediente Flupiradifurona e para a avaliação do risco dietético: Flupiradifurone e seu metabólito BYI 02960-ácido difluoroacético (DFA), expresso como Flupiradifurone.".

## k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,03 mg/kg p.c./dia

Resolução RE n° 162 de 20/01/17 (DOU de 23/01/17) Resolução RE n° 801 de 28/03/18 (DOU de 02/04/18) Resolução RE nº 2.589 de 18/09/19 (DOU de 19/09/19) Resolução - RE nº 1.379, de 04/05/2020 (DOU de 06/05/2020)